

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a análise da viabilidade de aquisição de uniformes (fardamentos) para uso dos servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icó - CE.

**2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de uniformes fardamentos para uso dos servidores, objeto da contratação, se enquadra como bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos em conformidade com o com o artigo 20º da Lei 14.133/2021. Não se enquadra como sendo de bem de natureza luxuosa, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A aquisição visa atender as necessidades da Autarquia do município de Icó/CE.

### **3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

3.1 A contratação de empresa especializada para confecção de uniformes profissionais é necessária para atender os setores Administrativos e de Água e Esgoto, mantendo os funcionários do SAAE com vestimentas padrão de fácil identificação em atendimento aos usuários.

3.2. Por se tratarem de materiais de consumo, os uniformes precisam de renovações periódicas, seja em virtude do uso contínuo, e demais infortúnios que podem ocorrer, de modo que é necessário a aquisição periódica.

3.3 É essencial para atender às demandas operacionais, garantir a segurança e o conforto dos colaboradores, além de promover a padronização visual e a identificação dos profissionais. Os uniformes a serem adquiridos devem contemplar as necessidades específicas de diferentes setores, como operacional, administrativo e técnico, com tecidos resistentes, adequados às condições climáticas e que atendam às normas de segurança vigentes, esta aquisição visa assegurar o bom desempenho das atividades do SAAE, a valorização dos colaboradores e a melhoria da prestação de serviços à comunidade.

3.4 Portanto, a necessidade de adquirir essa aquisição no futuro, através de dispensa, surge da escassez atual em nosso estoque, visto que, os servidores necessitam dessa demanda que se tem uso diário decorrente de processos licitatórios já realizados conforme empenho de contratações anteriores, cujo está anexo a este ETP.

**4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** a contratação pretendida está inserida no Plano de Contratações Anual, com previsão para Março de 2025 e alinhada com o planejamento da Administração.

### **5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

5.1 Considerando-se a sua classificação - Aquisição de uniformes fardamentos para uso dos servidores, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos:

a) as contratadas deverão entregar os uniformes no prazo, em remessa parcelada atendendo a necessidade da autarquia, no endereço indicado no edital, dentro da padronização e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho, quando

- da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de Compras, no endereço especificado no instrumento convocatório;
- b) as contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- c) nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- d) a proposta das contratadas deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- e) todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, dimensões, composições, tipo, fabricante, procedência e demais referências vinculam a contratada;
- f) não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;
- g) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- h) será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- i) serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- j) as empresas deverão, quando for o caso, apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- k) a contratada deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que é responsável por estabelecer normas e regulamentos técnicos para diversos setores, incluindo embalagens. Ela tem como objetivo promover a padronização e a segurança dos produtos.
- l) a contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, os valores unitários e totais deduzidos expressos em reais;
- m) a contratação se dará via dispensa, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**5.1. Os itens serão recusados nos seguintes casos:**

- a) fora do prazo de validade e/ou próximo ao seu vencimento (quando for o caso);
- b) quantidade maior ou menor que o solicitado;
- c) abertos ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;
- d) for detectada presença de substâncias inadequadas para o uso ou diferente da fórmula solicitada;
- e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

5.2. Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

5.3. As contratações deverão se dar através de pregão eletrônico com registro de preços.

5.4. A contratação será por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada.

**5.5. SUBCONTRATAÇÃO:** é vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

**5.6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não poderá implicar em aumento de custos desnecessários ou mesmo causar restrição a competitividade. Ademais, essa contratação não despende grandes vultos.

**5.7.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, nos termos do artigo 59 do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023;

**6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:** diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas especializadas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Diante disso, entre as soluções disponíveis no mercado, foi vislumbrada a única opção viável para a realidade local e considerando o objeto pretendido, que é a contratação de uma empresa para fornecer.

6.1 Após análise da demanda, foi identificado que a possível solução é:

- Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos uniformes profissionais;

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (MEMÓRIAS DE CÁLCULO):** a estimativa de consumo de uniformes para os servidores destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Icó/CE. As quantidades estimadas seguem a perspectiva de evolução do serviço com base nos dados do último ano, contratações e liquidações, além do quantitativo previsto para possíveis eventualidades e considerando também uma política de estoque que evite o desabastecimento e o realinhamento adequado às necessidades. Segue abaixo, de maneira detalhada, as descrições dos itens:

LOTE 01

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS					
SEQ.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	<b>BLUSA HELANCA</b> BLUSA HELANCA COM LOGOMARCA DO SAAE	UNIDADE	5	25,00	125
2	<b>CALÇA DE JEANS COM FAIXA REFLEXIVA</b> CALÇA JEANS MASCULINA, COR AZUL, COM ZÍPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS POSICIONADAS A 40 CM DA BARRA, NA CIRCUNFERÊNCIA TOTAL DE CADA PERNA, SENTIDO HORIZONTAL - COR DA FAIXA: LARANJA, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA, COM LOGOMARCA DO SAAE. NO TAMANHO 36 AO 58.	UNIDADE	131	64,90	8.501,90
3	<b>CALÇA JEANS</b> CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ELASTANO. POSSUINDO FECHAMENTO POR BOTÃO E ZÍPER FRONTAL, ALÉM DE BOLSOS FUNCIONAIS, SENDO DOIS FRONTAIS, DOIS TRASEIROS. NA COR AZUL E NOS TAMANHOS DO 38 AO 44	UNIDADE	60	83,00	4.980,00
4	<b>CAMISA DE BRIM LEVE COM FAIXA REFLETIVA-GOLA POLO-MANGA LONGA</b> CAMISA DE BRIM LEVE COM FAIXA REFLETIVA-GOLA POLO-MANGA LONGA COM PUNHO. COM ABERTURA NA FRENTE E	UNIDADE	131	74,90	9.811,90



	COM SEIS BOTÕES, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENTE, SENDO 1 NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CMX 15CM, E 2 NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM X 16CM, COM LOGOMARCA DO SAAE, NA FRENTE E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS MEDINDO 50MM DE LARGURA, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES O PRODUTO DEVE ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES ATUAIS DA ABNT.				
5	<b>CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO</b> CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO E POLIESTER QUE GARANTE PERFEITO CAIMENTO COM LEVEZA E SUAVIDADE AO TOQUE POSSUI A GOLA E O ACABAMENTO DAS MANGAS REFORÇADAS. TAMANHOS: VESTE DO TAMANHO PP AO XXXGG. NA COR AZUL CLARO. MODELOS: TRADICIONAL E BABY LOOK. TIPOS DE TECIDOS: MALHA FRIA, POLIÉSTER + VISCOSE, PIQUET E FIO TRINTA, DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE.	UNIDADE	60	28,00	1.680,00
6	<b>CAMISA MANGA LONGA CAPUZ</b> CAMISA MANGA LONGA CAPUZ, NA COR AZUL MARINHO, COM PROTEÇÃO UV 90% ESTILO MASCULINO, COM LOGO DO SAAE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, O PRODUTO DEVE ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES ATUAIS DA ABNT. DO TAMANHO P AO XXXGG.	UNIDADE	64	38,00	2.432,00
7	<b>CAMISA MANGA LONGA POLO</b> CAMISA MANGA LONGA POLO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO E POLIESTER QUE GARANTE PERFEITO CAIMENTO COM LEVEZA E SUAVIDADE AO TOQUE POSSUI A GOLA E O ACABAMENTO DAS MANGAS REFORÇADAS. TAMANHOS: VESTE DO TAMANHO P AO XXXGG.. TIPOS DE TECIDOS: MALHA FRIA, POLIÉSTER + VISCOSE, PIQUET E FIO TRINTA, DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE.	UNIDADE	60	38,00	2.280,00
8	<b>MÁSCARAS</b> MÁSCARAS.	UNIDADE	70	5,90	413,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$</b> <b>30.223,80</b>

### Lote 02

SEQ.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	<b>BOTA COURO Nº 38 BRACOL S/B C/E CA: 42016</b> BOTA COURO Nº 38 BRACOL S/B C/E CA: 42016. BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PES E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR10.	PARES	6	85,00	510,00
2	<b>BOTA COURO Nº 39 BRACOL S/B C/E CA: 42016</b> BOTA COURO Nº 39 BRACOL S/B C/E CA: 42016. BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PES E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR10.	PARES	16	85,00	1.360,00

3	<b>BOTA COURO Nº 40 BRACOL S/B C/E CA: 42016</b> BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR10.	PARES	30	85,00	2.550,00
4	<b>BOTA COURO Nº 41 BRACOL S/B C/E CA: 42016</b> BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR10.	PARES	16	85,00	1.360,00
5	<b>BOTA COURO Nº 42 BRACOL S/B C/E CA: 42016</b> BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR10.	PARES	23	85,00	1.955,00
6	<b>BOTA COURO Nº 43 BRACOL S/B C/E CA: 42016</b> BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR10.	PARES	10	85,00	850,00
7	<b>BOTA COURO Nº 44 BRACOL S/B C/E CA: 42016</b> BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR10.	PARES	05	85,00	425,00
8	<b>BOTA COURO Nº 46 BRACOL S/B C/E CA: 42016</b> BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR10.	PARES	03	85,00	255,00
<b>TOTAL:</b>					<b>9.265,00</b>

**8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor estimado global é de R\$ 39.488,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

### **9- ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES**

Analisando as soluções identificadas, tem-se que a única opção viável seria a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos uniformes profissionais, mantendo os funcionários do SAAE com vestimentas padrão e de fácil identificação, em atendimento aos usuários dos serviços que a Autarquia é responsável .

**10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** contratação de empresa especializada para confecção dos uniformes profissionais, essa solução visa assegurar maior eficiência, economia e qualidade no fornecimento, por meio de profissionais qualificados e infraestrutura adequada para atender às demandas do órgão.

Analisando as soluções encontradas, tem-se que não há outra opção a não ser a contratação de empresa especializada para confecção dos uniformes profissionais. Essa solução será realizada na modalidade de dispensa de licitação garantindo a entrega dos uniformes dentro dos padrões técnicos especificados e no prazo estabelecido.

### **11-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS /REQUISITOS NECESSÁRIOS**

11.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas aplicáveis à espécie.

11.2. Os uniformes deverão conter a informação da composição têxtil, o que é obrigatório por força da Lei das Etiquetas (Lei nº 5.956, de dezembro de 1.973), e seu Decreto Regulamentador nº 75.074/74, ambos em vigor. De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em 2001 foram incluídas também como obrigatoriedades a razão social ou o nome ou a marca com o respectivo CNPJ, país de origem, tamanho e processos de conservação. Atualmente, a aplicação de etiquetas em produtos têxteis e de vestuário é obrigatória por força da Resolução nº 2 de 06/05/2008, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

11.3. Os uniformes, quando da sua entrega, deverão ser novos, estarem selados pelo fabricante ou fornecedor, contendo externamente quantidade e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo. Deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob responsabilidade da empresa licitante.

11.4. Produtos entregues com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão devolvidos com exclusividade e integral responsabilidade da contratada.

11.5. O Fiscal/Gestor do Contrato não aceitará ou receberá qualquer produto/material com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à empresa licitante efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções legais.

**12- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** O objeto da contratação trata de itens semelhantes e passivos de agrupamentos, portanto,

optou-se pela realização de dispensa de forma parcelada. Por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de produtos, oferecerem maiores descontos na composição do preço. Justifica-se também a contratação por lotes, a separação dos itens em dois lotes justifica-se pela natureza distinta dos produtos, considerando que o fardamento e as botas possuem especificações técnicas diferentes, exigindo fornecedores especializados em cada categoria. Essa divisão possibilita maior competitividade, permitindo que empresas com expertise específica apresentem propostas mais vantajosas, tanto em termos de qualidade quanto de preço.

Além disso, a segregação facilita a logística de entrega e distribuição dos materiais, assegurando que cada lote seja adquirido e recebido conforme a necessidade do órgão. Essa estratégia também contribui para otimizar a gestão orçamentária, permitindo maior controle financeiro e melhor planejamento dos gastos públicos. haja vista economicidade, Considerando a compatibilidade entre os itens por fazerem parte de uma mesma classificação ou categoria e a maior facilidade para a fiscalização e acompanhamento do contrato, esse meio foi visto como o mais vantajoso para o poder público, por apresentar vantagem econômica, técnica e de segurança. Justifica-se também a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto.

### **13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

**14- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** Este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do Plano Anual de Contratações (PCA).

### **15- RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

15.1. A partir da aquisição dos materiais espera-se que sejam alcançados os seguintes resultados:

I. Continuação de um ambiente mais formal e profissional, trazendo organização, higienização e padronização, evitando que ocorra um “festival de tons e estilos no trabalho”, já que no caso de não fornecimento de uniformes, cada funcionário teria que fazer uso de vestimentas próprias.

II. Colaboradores estarão vestidos com as cores e símbolos da empresa, carregando a marca diariamente, por todos os ambientes onde passam.

III. A maneira com que os colaboradores se vestem pode ser um poderoso cartão de visitas. Entre outras coisas, funcionários padronizados e bem vestidos passam uma imagem de organização, seriedade e comprometimento – características buscadas por qualquer empresa hoje em dia, inclusive por esta Autarquia.

**15- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** A aquisição de uniformes (fardamentos) para uso dos servidores, conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo deverá ter vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e o objeto deve ser formalizado em contrato, considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante.

**16- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:** Os principais impactos ambientais causados pelo fornecimento de fardamento estão associados ao processo produtivo e à geração de resíduos. Com relação aos impactos oriundos da produção, as contratadas deverão se atentar para as práticas de mitigação e adoção de tecnologias mais limpas, e cumprir as leis e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Além disso, os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível.

16.1 a empresa vencedora deverá atender às exigências de sustentabilidade ambiental. Ressalta-se que as contratações realizadas pela Administração Pública devem primar pela utilização de materiais recicláveis, com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consumam menor quantidade de matéria-prima e energia, e orientem as cadeias produtivas a práticas mais sustentáveis de gerenciamento e gestão.

**17- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Esta equipe de planejamento e demandantes declaram viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, já que foi realizada de forma semelhante em anos anteriores e é essencial para manter e/ou melhorar o funcionamento de diversos setores e secretarias. Ante o exposto, as informações anexadas são uma junção de tudo que foi considerado para justificar a manutenção e/ou aumento na quantidade dos produtos. Com a apresentação desses documentos e analisado o alinhamento entre eles, esta equipe não vislumbra impossibilidade para a concessão. Vale ressaltar que o parecer, salvo melhor juízo, tem caráter meramente opinativo e não vinculativo.

**Icó/CE, 27 de Março de 2025**

**APROVADO POR:**



**Daniel Maciel de Melo Peixoto**  
Presidente do SAAE